



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11167ª SESSÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, convocado em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que se encontrava em Manaus/AM, participando do Encontro Nacional do Colégio de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE, e para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcio Kayatt; e como Juízes Auxiliares, para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, a Juíza Cláudia Bedotti e o Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente manifestou-se nos seguintes termos: “Eu tinha dito que eu não ia fazer os agradecimentos relativos aos trabalhos da eleição antes que eles realmente se encerrassem. Então, agora eu vou aproveitar rapidamente para fazer os agradecimentos àqueles que nos cumprimentaram. E eu gostaria de lembrar que no meu primeiro discurso, o meu discurso de posse aqui, eu afirmei a minha confiança na Justiça Eleitoral, a minha confiança no eleitor do Estado de São Paulo, a minha confiança nos funcionários do Tribunal Regional Eleitoral. E agora, terminado esse período, eu, primeiro, confirmo aquela confiança que eu tive e posso dizer que, decorrido todo esse período, o meu sentimento é de orgulho e de agradecimento a todos aqueles que contribuíram para o sucesso da nossa eleição no primeiro e segundo turnos. E quando eu falo agradecimento esse agradecimento até excede nosso corpo funcional, porque nós tivemos muitas pessoas que contribuíram para nossas eleições, desde os policiais, que fizeram a segurança, não só os policiais aqui desta Casa, mas os policiais que fizeram a segurança nos locais de votação. Eu queria fazer um agradecimento à Guarda Municipal Metropolitana, que nos auxiliou na guarda das urnas no período anterior às eleições, no sábado à noite, e também na escolta, aos mesários, às equipes de apoio, aos chefes de cartório, aos juízes titulares e juízes que auxiliaram nas eleições. Também gostaria de fazer um agradecimento à Presidência do Tribunal Regional Federal, que cedeu funcionários para o teste de integridade, Ministério Público Estadual, Tribunal Regional do Trabalho, os funcionários que se dedicaram no teste de integridade, os membros do Ministério Público, os secretários, que elaboraram todo o nosso plano, a Secretaria Judiciária, Informática, organização das eleições, nosso Diretor-Geral, os advogados, que facilitaram aqui os julgamentos e agiram com muita urbanidade nas sessões, a Procuradoria Regional Eleitoral, nas pessoas da Doutora Paula Bajer e Doutor Paulo Taubemblatt, a equipe de propaganda, aqui representada pelo Desembargador Encinas Manfré e pelos Juízes Maria Cláudia Bedotti e Regis de Castilho. O Doutor Regis também atuou no teste de integridade. São inúmeras pessoas que colaboraram com o nosso resultado. Em menos de duas horas, a gente já teve o resultado divulgado, apurado. Os meus pares aqui, dentro da agilidade possível, resolveram todos os conflitos antes das eleições, não causaram nenhum tipo de embaraço. Então, eu só tenho que agradecer e manifestar o meu orgulho por todos aqueles que eu mencionei aqui. E tive muita sorte de ter a oportunidade de presidir as eleições nesse pleito, sobretudo com tantas pessoas sérias e dedicadas me auxiliando, que tornaram a minha função bem mais tranquila. Também gostaria de fazer um agradecimento especial, embora não esteja aqui presente, ao

Desembargador Silmar Fernandes, que me auxiliou e esteve presente em todas as situações que antecederam as eleições e também um agradecimento especial a minha assessora Denise Indig Pinheiro, que atendeu todos os juízes. Ela não tinha intervalo sequer para o almoço, levava o celular no almoço, entre uma garfada e outra dava alguma orientação para os juízes do Estado inteiro, e também a Doutora Fernanda, juíza auxiliar da Corregedoria. Enfim, foi um trabalho de equipe e eu acho que foi muito exitoso e, como disse o Ministro Alexandre de Moraes, quem ganhou foi a Justiça Eleitoral, a confiança da Justiça Eleitoral, que mostra a nossa competência e que estamos prontos para enfrentar qualquer tipo de eleição. Só queria acrescentar, dentro dos meus agradecimentos, a Polícia Federal, que foi muito atuante na inteligência e na detecção de algumas intercorrências. E dizer que apesar do gigantismo da nossa eleição, ela se realiza com muito esforço pelo nosso quadro de funcionários, porque embora tenha a maior estrutura dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais, ela ainda fica muito aquém. É desproporcional o número de eleitores do Estado de São Paulo em relação ao número de eleitores dos estados com grande número de eleitores também próximos a São Paulo, mas ainda assim a diferença é muito grande, o que demonstra a dificuldade de se realizar uma eleição. E a gente nota uma participação muito efetiva dos funcionários, às vezes indo além das suas respectivas funções, auxiliando em funções que não são as funções do seu dia a dia, se transformando no período do pleito, se desdobrando para conseguir assumir as suas obrigações e muitas delas que foram novidade nessa eleição como, por exemplo, a ampliação do teste de integridade para 43 urnas, dois tipos de teste. Isso gera bastante trabalho e nós conseguimos suprir todas essas necessidades com muita dedicação. Então, encerro com esse agradecimento e esperando agora que tudo se estabilize para que nós possamos, no dia 19 de dezembro, diplomar os candidatos legitimamente eleitos. Muito obrigado.”

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) CUMSEN Nº 0000162-12.2013.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

AGRAVANTE: UNIÃO (AGU)

AGRAVADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO

AGRAVADO: LUIZ SOUTO MADUREIRA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600044-18.2021.6.26.0384

PROCEDÊNCIA: AMERICANA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE AMERICANA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E, CONSEQUENTEMENTE, CASSÁ-LA, BEM COMO DETERMINARAM O RETORNO DOS AUTOS PARA QUE SEJA DADO REGULAR PROSEGUIMENTO AO FEITO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600071-07.2020.6.26.0264
PROCEDÊNCIA: SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
RECORRENTE: NERILTON DE SOUZA COLONHEZ VICENTE
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-27.2020.6.26.0274
PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
RECORRENTE: RAFAEL CARLOS BRAGA SOTTRATI
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600142-74.2021.6.26.0134
PROCEDÊNCIA: LINDÓIA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
RECORRENTE: PATRICIA GUIDETTI PINHEIRO RESQUIOTO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REDUZIR A MULTA IMPOSTA PARA 50% DO VALOR EM EXCESSO, DEVENDO A RECORRENTE RECOLHER O MONTANTE DE R\$ 3.438,82, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600442-56.2020.6.26.0171
PROCEDÊNCIA: MONTE AZUL PAULISTA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
RECORRENTE: ANTONIO SERGIO LEAL
RECORRENTE: MARDQUEU SILVIO FRANCA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600490-97.2020.6.26.0273
PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
RECORRENTE: ROSE MAIRY DA SILVA GAVIOLI
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600655-54.2020.6.26.0109

PROCEDÊNCIA: SERRA AZUL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO MOREIRA JUNIOR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA R\$ 549,61. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600658-12.2020.6.26.0399

PROCEDÊNCIA: LIMEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: RICARDO AUGUSTO MANGUE SCHIAVETTO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600658-96.2020.6.26.0080

PROCEDÊNCIA: OLÍMPIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: LEANDRO MARCELO DOS SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600734-17.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - MUNICÍPIO DE OSASCO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600741-31.2020.6.26.0301

PROCEDÊNCIA: ARANDU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MANOEL EDVAN MANE CERQUEIRA

RECORRENTE: MANOEL LUIZ TEIXEIRA FELIX

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS DE MANOEL EDVAN MANÉ CERQUEIRA E MANOEL LUIZ TEIXEIRA FÉLIX. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600800-64.2020.6.26.0189

PROCEDÊNCIA: MONGAGUÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: RENATO CARVALHO DONATO
RECORRENTE: MARLENE APARECIDA DE SOUZA ZERTUS
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600857-21.2020.6.26.0274
PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
RECORRENTE: IGOR CARDIA SOARES SOUZA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600863-74.2020.6.26.0291
PROCEDÊNCIA: FRANCA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
RECORRENTE: MARILIA ANGELICA MARTINS
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA REDUZIR O VALOR DO RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 15,29, MANTENDO-SE NO MAIS A SENTENÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600908-93.2020.6.26.0189
PROCEDÊNCIA: ITANHAÉM - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
RECORRENTE: LEANDRO GONCALVES MAGRI
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 0607921-60.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
RECLAMANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO: OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO TOMARAM CONHECIMENTO DOS RELATÓRIOS DO RESULTADO DE TOTALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO GERAL FEDERAL E DAS ELEIÇÕES GERAIS ESTADUAIS DO 2º TURNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, APRESENTADOS PELA COMISSÃO APURADORA, NOS TERMOS DO ART. 199, § 5º, CÓDIGO ELEITORAL E, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, FIXAM O INÍCIO DO PRAZO DE 3 DIAS PARA EXAME PELOS PARTIDOS POLÍTICOS E FEDERAÇÕES DE PARTIDOS INTERESSADOS, QUE PODERÃO EXAMINAR TAMBÉM OS DOCUMENTOS NOS QUAIS FORAM BASEADOS, A PARTIR DA

PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO EM SESSÃO, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 200, CAPUT, DO CÓDIGO ELEITORAL E ARTIGO 217 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.669/2021.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0608215-15.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: TAQUARITINGA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

IMPETRANTE: ELCIAS JOSE FERREIRA

PACIENTE: BENTO LUCHETTI JUNIOR

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 139ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARITINGA

DECISÃO: DENEGARAM A ORDEM. V.U.

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO

RECURSO NO(A) RP Nº 0608205-68.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDO: MARCIO PASCHOAL GIUDICIO

RECORRIDO: MARCELO DE LIMA FERNANDES

RECORRIDO: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0608225-59.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) DR Nº 0608262-86.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) DR Nº 0608277-55.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO. V.U.

O Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos relativos a recursos em Propaganda Eleitoral e Direito de Resposta, julgados nesta sessão, nos termos do artigo 12, § 8º da Resolução TSE nº 23.608/2019, bem como o acórdão referente ao processo nº 0607921-60.2022.6.26.0000.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 02/12/2022, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 05/12/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4069033** e o código CRC **C107E9DE**.